

PORTARIA LEGISLATIVA 124/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Sra. **CARMELIGIA MATOS DA COSTA**, brasileira, solteira, filha de: Valdir Alves da Costa e Maria do Carmo de Matos Alves, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em 15/12/1994, portadora do CPF 010.691.131-74, e do RG 2233147-6 SSP/MT, Expedição em: 07/01/2008, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Jose Ferreira de Carvalho, 780, Bairro Centro, matrícula funcional nº183, do cargo de: **Assessora Parlamentar/Legislativo**, lotada no gabinete do Vereador **Afonso Rodrigues Aragão**, a partir do dia 25 de agosto de 2015, a pedido da mesma.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 24 de Agosto de 2015.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)